

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1080/2023 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 124/2023 de 28 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 521/2023 publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 138/2023 de 18 de julho - Ref.ª IT136-23-12800

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos/as; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso interno de promoção à categoria de Professor Associado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Ciências da Saúde, subáreas de Saúde Pública e Saúde Ocupacional, ref.ª IT136-23-12800, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 124/2023 de 28 de junho, pelo Edital n.º 1080/2023, retificado pela Declaração de Retificação n.º 521/2023 publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 138/2023 de 18 de julho, que, em reunião realizada em 27/09/2023, o Júri deliberou:

1 – Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- António Jorge Correia de Gouveia Ferreira

2 – Não admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Luciana Isabel Nabais Tomé

Por não cumprir os requisitos de admissão previstos no ponto II.1 do Edital, designadamente, por não deter contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencer ao mapa de pessoal desta Instituição, não ser titular do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o concurso é aberto, há mais de cinco anos, nem estar integrada na Faculdade de Medicina.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

4 – Deliberar, por unanimidade, pela realização da sua segunda reunião, no dia de hoje, pelas 10h, uma vez que foi admitido apenas um candidato, cujo percurso científico e curricular é do conhecimento rigoroso de todos os vogais.

O/a(s) candidato/a(s) podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata com as fundamentações do Júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

27/09/2023

Maria Helena Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos